

LEI Nº1.445/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ementa: Dá denominação à rua inominada, no distrito de Caraibeiras - Tacaratu-PE., e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

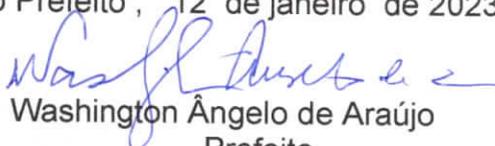
Art. 1º - Fica denominada de “**Rua MARIA JÚLIA DA CONCEIÇÃO**”, a Rua inominada que se na Casa de Peba do Finado Tutinha, onde se dá acesso ao Sítio Paquiú e seu **termino na Casa do Sr. Toinho de Dona Bela**, no distrito de Caraibeiras - Tacaratu-PE.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

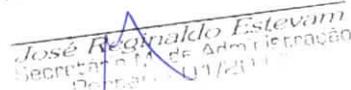
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE .CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito , 12 de janeiro de 2023.


Washington Ângelo de Araújo
Prefeito

Prefeitura M. de Tacaratu-PE.


José Reginaldo Estevam
Secretário de Administração
Data: 12/01/2023

Publicado conforme artigo 88 da LOM, em 12.01.2023

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente